

Lisboa, 12 de Maio de 1945

C I R C U L A R

As Associações e aos Clubes filiados

Devendo encontrar-se regularizada em breve a situação dos novos Corpos Gerentes das Associações de Lisboa e de Coimbra, após o que se efectuarão imediatamente os respectivos actos de posse, a Federação vem, pela presente, fornecer as seguintes instruções com vista á época de 1945, a tempo de se poderem começar imediatamente os respectivos trabalhos.

QUALIFICAÇÃO DE NADADORES

Mantêm-se as normas estabelecidas pela Circular de 22 de Maio de 1944, embora a Federação aguarde resoluções do Conselho de Saude Escolar e Medicina Desportiva sobre pedidos de alteração que foram apresentados.

LICENÇAS DE NADADORES

Os nadadores que não tiraram licença na época de 1944 terão de preencher as formalidades e apresentar todos os documentos especificados na Circular acima, incluindo três fotografias.

Os nadadores licenciados em 1944 terão de preencher um boletim especial de revalidação, em duplicado, não carecendo de apresentar fotografias.

Todos os pedidos, quer de licença, quer de revalidação, devem vir acompanhados das respectivas fichas medicas e relacionados em guias proprias. Na mesma guia apenas devem vir indicados nadadores da mesma categoria. Os pedidos de revalidação serão relacionados em guias diferentes das usadas para os pedidos de licença. O lugar destinado, nos impressos, aos numeros da licença, não devem ser preenchidos pelos Clubes ou pelas Associações, mas sim, apenas, pela Federação.

A taxa das licenças e das revalidações, destinada á Federação, continua a ser de Esc. 1\$00.

Os impressos necessarios - pedidos, guias e fichas medicas - devem ser pedido á Federação ~~presentadas~~ pelas Associações, as quais, por sua vez, os fornecerão aos Clubes, ao preço que fôr estipulado.

CALENDARIO DA EPOCA

Até ao dia 27 de Maio devem as Associações e os Clubes - estes por intermedio daquelas - apresentar os seus pedidos de datas para organizações, a fim de se elaborar o calendario oficial da época.

Em principio, além das datas para os projectados encontros Portugal-Espanha - o primeiro previsto para principios de Agosto e o segundo para meados de Setembro - ficam desde já reservadas as seguintes datas :

- JUNHO - 10 , Festival de Homenagem á Imprensa, para abertura da Semana da Natação
- 11 a 16 - Semana da Natação com programa a fixar, incluindo a distribuição dos premios de 1943 e 1944.
- 17 , Festival no C.N.N. para fecho da Semana da Natação.
- AGOSTO - 17/18 ou 24/25 - Campeonatos nacionais entre Clubes.
- SETEMBRO - 16 ou 23 - Provas Mario Simas e Silva Marques
- OUTUBRO - 21 - Festival de Encerramento.

É imprescindivel a fixação antecipada de datas para as diversas provas e organizações, pois o calendario geral tem de ser apresentado á aprovação de Exm^o. Snr. Director Geral de Educação Fisica Desportos e Saude Escolar, sem cuja autorização nenhuma prova se poderá efectuar.

PROVAS DE ESTILO LIVRE

Por uma despacho do Exm^o. Snr. Director Geral dos Desportos, nas competições onde figurem corridas de costas e de bruços, estes estilos não podem ser utilizados nas corridas de estilo livre.

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS

Pela Direcção da F.P.N.

José Dias Pereira